



PROCESSO Nº : 2013004774
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Atribui denominação de CLARISMINO LUIZ PEREIRA à Ponte sobre o Rio Araguaia, conhecida como Ponto do Itacaiú, que liga as Rodovias GO-454 e MT-326, no Município de Britânia.
CONTROLE : RDEP

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei nº 425, de 22.11.13, de autoria do nobre Deputado Daniel Messac, atribuindo denominação de CLarismino Luiz Pereira à Ponte sobre o Rio Araguaia, conhecida como Ponte do Itacaiú, que liga as Rodovias GO-454 e MT-326, no Município de Britânia, que liga os Estados de Goiás e Mato Grosso.

Verifica-se que não há obstáculo legal para a aprovação do projeto. No âmbito da legislação infraconstitucional, a lei ordinária estadual nº 6.595, de 12.06.67, estabelece que os homenageados não podem ser pessoas vivas ao tempo da atribuição de seus nomes aos próprios públicos, disposição idêntica à da lei federal nº 6.454, de 24.10.77, aplicável à União. A lei estadual nº 13.468, de 27.07.99, acrescentou parágrafo único ao art. 1º da retrocitada lei estadual, prescrevendo que o atestado de óbito do homenageado deve ser juntado ao projeto de lei.

De outra parte, a lei estadual nº 7.308, de 07.05.71, repetiu as restrições já apontadas, acrescentando que a homenagem deve respeitar os princípios democráticos, cristãos e morais e **que o nome não pode conter mais de três palavras.**

Observado que a biografia do homenageado constante da justificativa do presente projeto explica, com sobras, o nome conferido ao próprio público ora em destaque e considerando que todas as determinações legais referentes à matéria foram cumpridas, manifesta esta Relatoria pela aprovação da propositura *sub examine*.



Isto posto, estando o presente projeto de lei em consonância com as determinações legais aplicáveis à espécie, manifesta esta Relatoria por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de Fevereiro de 2014.

DEPUTADO
Relator

Carlos Antônio

Rbp.